



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3652, de 26 de abril de 2018.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão organizadora e examinadora do processo seletivo simplificado para assistentes de alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Marilândia-ES, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Vera Lucia Dadalto Pissimilio
Ruslana Burini Marcos

Representante dos servidores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação

Luzia Ferron

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Iramaia Lorenzoni Bozzetti Arivabene

Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Luana Gonçalo
Lidiane Dondoni Lorencini

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Gilmara Passamani Pereira

Representante do Conselho Municipal de Educação

Conrado Machado

Representante do Poder Legislativo Municipal

Renato Meneghini

Representante da Sociedade Civil

Acleonice Maria Morosini

2




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 16 de abril de 2018.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/04/2018.

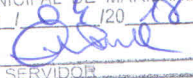

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA-ESPIRITO SANTO
EM: 16 / 04 / 20 18


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 16 / 04 / 20 18

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa